



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. Amom Mandel)

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito do Projeto Soleiras da Usina Belo Monte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para promover um amplo debate a respeito do Projeto Soleiras da Usina Belo Monte e seus impactos.

Solicito que sejam convidados a participar do evento representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- Empresa de Pesquisa Energética (EPE);
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Norte Energia S.A.;
- Ministério Público Federal (MPF); e
- Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA).





JUSTIFICAÇÃO

Diante das polêmicas e controvérsias que envolve a construção de soleiras vertentes na Volta Grande do Xingu, rio já afetado por desvios de água para geração de energia, faz-se necessário um debate técnico acerca da construção desses muros e seus impactos.

Considerada a maior hidrelétrica 100% brasileira em operação, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, localizada em Vitória do Xingu, no sudoeste do Pará, é responsável por 10,7% da matriz produtiva de energia, sendo capaz de atender, sozinha, 25% da população do país¹, o que só reforça sua relevância para matriz energética país e sua importância para o Sistema Interligado Nacional (SIN)

Ainda segundo dados operacionais, Belo Monte possui 11.233,1 MW de capacidade instalada e garantia física média de 4.571 MW de geração de energia limpa e renovável, registrando em 2022 um recorde de produção de energia de mais de 37 milhões MWh.²

No entanto, apesar desses números positivos, a construção da usina gerou polêmicas e controvérsias, não só por conta da exploração de áreas indígenas, mas principalmente porque ela foi responsável pelo esvaziamento de quilômetros do Rio Xingu para encher seus reservatórios.

Nesse sentido, a Norte Energia S.A., concessionária da Usina Hidrelétrica Belo Monte, justifica o desenvolvimento do Projeto para Instalação de Soleiras Vertentes no Trecho de Vazão Reduzida do empreendimento, com o objetivo de ampliar o período e a área de inundação de trechos de florestas aluviais e formações pioneiras fundamentais para a reprodução e alimentação de peixes, quelônios e toda a cadeia ecológica da Volta Grande do Xingu.³

¹ <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/05/05/novo-ministro-de-minas-e-energia-visita-usina-hidreletrica-de-belo-monte-no-pará.ghtml>

² <https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/imprensa/releases/ministro-de-minas-e-energia-conhece-usina-belo-monte-estrategica-para-a-seguranca-energetica-do-brasil-101235>

³ <https://www.norteenergiasa.com.br/assets/norteenergia-pt-br/Notas/2023-01-16%20-%20Esclarecimento%20sobre%20o%20Projeto%20Soleiras%20da%20Usina%20Belo%20Monte.pdf>





De acordo com a concessionária a proposta não se trata de muros, "mas sim de intervenções físicas na forma de soleiras vertentes" que "não são um fato novo" e que "tais medidas físicas de mitigação já estavam previstas no contexto do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte", e que a avaliação de implantação do projeto faz parte do período de testes do hidrograma ecológico ao longo de 6 anos a partir do enchimento dos reservatórios da usina.

Entretanto, especialistas apontam que a ideia do projeto apresentada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) pela concessionaria foi a da construção de um conjunto de 130 Km de muros para a formação de uma cascata de lagoas artificiais abaixo da usina - ao menos sete "soleira" - e, assim, aumentar o volume de água desviado por suas barragens. Esta seria uma tentativa de minimizar a situação crítica que a usina impôs ao curso d'água no trecho Volta Grande do Xingu.⁴

Apontam que as estruturas teriam 1,5 km de extensão, 83 metros de largura – 6 metros em sua extremidade – e base no fundo do rio, em um formato similar ao de uma pirâmide saído da água.

Sabendo que a Norte Energia iniciou o processo de autorização para a construção em março de 2022 a partir do "Relatório Técnico de Caracterização da medida mitigadora dos impactos verificados no Trecho de Vazão Reduzida da Volta Grande do Xingu", e que um parecer técnico da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA analisou a proposta e recomendou ao órgão ambiental que a implantação de soleiras não fosse autorizada, citando "impactos negativos resultantes da instalação dessas estruturas hidráulicas, e o incremento insuficiente para inundar a maior parte de floresta aluvial presente nos setores São Pedro e Ressaca e também nos demais setores".⁵

Diante dessa controvérsia, o Ministério Público Federal (MPF), a pedido da procuradora Thais Santi Cardoso da Silva, entendeu ser necessária a avaliação técnica independente de informações da Norte Energia. Nesse sentido, em dezembro de 2022, foram nomeados onze pesquisadores

⁴ <https://engenharia360.com/belo-muros-quer-construir-muros-no-rio-xingu/>

⁵ <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/01/14/muros-dentro-do-rio-xingu-o-que-se-sabe-sobre-a-polemica-envolvendo-a-usina-de-belo-monte-no-para.ghtml>





membros da rede de pesquisa da Volta Grande do Xingu para atuarem como peritos e levantarem informações sobre os possíveis impactos que o empreendimento poderia causar ao meio ambiente e as populações que seriam afetadas.

Dentre os possíveis impactos que a obra provocaria, como apontado por especialista do segmento ambiental, podemos citar: (i) no mínimo, um severo impacto visual das estruturas; (ii) dificuldade de navegação em determinadas áreas do Xingu, principalmente em rotas secundaria; (iii) comprometimento da biodiversidade local.⁶

Diante do breve exposto e da relevância do assunto para o desenvolvimento da região norte e para o país, propomos a realização de audiência pública na Comissão de Minas e Energia para promover um amplo debate acerca da instalação de soleiras vertentes no trecho de vazão reduzida da UHE de Belo Monte, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações relacionadas ao projeto que vem sendo estruturado, identificar os pontos críticos, negativos e positivos, bem como propor melhorias e aprimoramentos relacionados ao tema, principalmente através de soluções que dependam deste Parlamento.

Nesse sentido, busca-se também com a realização da audiência obter informações quanto à intenção do governo federal de apoiar ou não o projeto e o posicionamento dos órgãos envolvidos; verificar os impactos ambientais e sociais decorrente da implantação do projeto; verificar como os povos locais tem tratado a questão; acompanhar o andamento do processo; identificar ameaças e oportunidades e propor melhorias e aprimoramentos.

Por fim, nunca é demais lembrar que a audiência pública cria um ambiente propício ao recebimento de sugestões de ações legislativas que promovam alterações nas normas pertinentes com o intuito de aprimorar a legislação existente, buscando sempre a simplificação dos processos, a desburocratização, o fomento das atividades econômicas sustentáveis decorrentes do acesso à energia elétrica limpa e renovável, a utilização do recurso público de forma eficiente, eficaz e efetiva.

⁶ <https://engenharia360.com/belo-muros-quer-construir-muros-no-rio-xingu/>



* CD23195471840*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Certos que os membros desta Comissão são sensíveis a este tema de grande relevância, solicitamos aos nobres pares apoio à aprovação do presente requerimento.

Apresentação: 09/05/2023 13:07:59.073 - CME

REQ n.73/2023

Sala das Comissões, em _____ de maio de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM**



* C D 2 3 1 9 5 4 7 1 8 4 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231954718400>